



SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo nº 25/1300-0008100-5

Pregão Eletrônico nº 0179/2026

Objeto: RP de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, conforme manifestação da Polícia Penal, torna público o que segue:

a) No Termo de Referência, item 13:

Onde constou:

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto desta licitação. A decisão se fundamenta na necessidade de garantir a gestão unificada, a responsabilidade centralizada e a padronização técnica, princípios que sustentam a opção pela contratação em lote único e a vedação à participação de consórcios.

Leia-se:

13.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto no limite máximo de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, atendidas as seguintes condições:

13.1.1. é vedada a sub-rogação;

13.1.2. autorização prévia do Contratante, devendo a empresa indicada pelo licitante contratado, antes do início da realização dos serviços e durante a vigência contratual, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital;

13.1.3. permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, e responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.1.4. é vedada a subcontratação de microempresa e empresa de pequeno porte que tenha participado da licitação;

13.1.5. é vedada a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante;

13.1.6. é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação .

- b) Reagenda-se a data de abertura da sessão do pregão supracitado para o dia **03/06/2026** às 09 horas.
- c) Ratificam-se os demais termos do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

Renata Manera Fortes
Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas
DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



25130000081005

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO PE 0179 2026.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Jairo Peres de Oliveira	SPGG / DELIC/CELIC / 241908401	19/05/2026 10:13:30

